

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900 Telefone: - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.003637/2020-11

Unidade Gestora: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 19/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, ATRAVÉS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC - PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através do **GABINETE DA PRESIDENCIA DA FIOCRUZ**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, **Juliano de Carvalho Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 405.018.387-2 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 930.465.960-4, encontrado na encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria Nº 172, de 30 de março de 2022, doravante denominado **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, portador da <u>Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ</u>, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o <u>2º Termo Aditivo ao Contrato 19/2021</u>, aprovada pelo parecer n. 00989/2022/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU, conforme minuta contida no Processo 25380.003637/2020-11, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, com fulcro no que dispõe o inc. II, § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Com o presente Termo Aditivo, o contrato nº 19/2021 terá sua vigência prorrogada por mais mais por 6 (seis) meses 27 (vinte e sete) dias, com início em 04/06/2022 e término previsto para o dia 31/12/2022.

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no demonstrativo de saldo de Empenho Nº 2020NE804205, constante no documento 1716260, com saldo no valor de R\$ 169.745,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais).
- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
- 4. CLÁUSULA QUINTA DA REGULARIDADE DA CONTRATADA
- 4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST de 02/06/2022, conforme documento 1719509.
- 5. CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO
- 5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE**, as providências às suas expensas, para publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União, de acordo com o art. 61 da Lei nº 8.666/93.
- 6. CLÁUSULA SÉTIMA DA RATIFICAÇÃO
- 6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022.

Pela Contratante

Juliano de Carvalho Lima

Gabinete da Presidência

Pela Contratada

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo Fiotec

Testemunhas:

Pela Contratante

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva**, **Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ, em 02/06/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Sodré**, **Prestadora de Serviço**, **CPF: 136.831.247-09**, em 02/06/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA**, **Chefe de Gabinete**, em 02/06/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1756768 e o código CRC D95E62E4.

Referência: Processo nº 25380.003637/2020-11 SEI nº 1756768